



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIANº 101, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber:

CONSIDERANDO o Decreto nº 2415, de 23/06/2021, que dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do PMPI,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, composta pelos membros como segue:

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Giovanna Sacchi Murer

Representante do Conselho Tutelar:
Darlene Conceição Vick

Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura:
Fernanda Cristina da Costa Marchiori

Representante do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Valéria Conceição Dorighetti

Representante do Departamento Municipal de Saúde:
Simone Knorre

Representante dos Diretores das escolas municipais de Ensino Infantil:
Carla Maria Hornick de Almeida

Representante das Famílias:
Priscila Maria Alves Almona



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 3 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Representante do Departamento Municipal de Segurança e Meio Ambiente:
Paulo Luis Ferreira Ceridório

Representante do Departamento Municipal de Esportes e Turismo:
Carlos Eduardo Leveghin

Artigo 2º - A presente comissão terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser renovada por novos períodos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 04 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 4 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 102 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024, instaurado pela Portaria nº 83/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/09/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024, instaurado pela Portaria nº 83/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 5 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 103 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2024, instaurado pela Portaria nº 93/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/09/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2024, instaurado pela Portaria nº 93/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 6 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 104 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância Administrativa nº 13/2024, instaurado pela Portaria nº 94/2024 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/09/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 13/2024, instaurado pela Portaria nº 94/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 7 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 105 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância Administrativa nº 14/2024, instaurado pela Portaria nº 95/2024 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/09/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 14/2024, instaurado pela Portaria nº 95/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2025.



CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 8 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 106 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2024, instaurado pela Portaria nº 97/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/09/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2024, instaurado pela Portaria nº 97/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 9 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 107 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2024, instaurado pela Portaria nº 99/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/09/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2024, instaurado pela Portaria nº 99/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 10 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Administrativa nº 08/2024, instaurado pela Portaria nº 73/2024 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/09/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final de Processo de Sindicância Administrativa nº 08/2024, instaurado pela Portaria nº 73/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 11 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 109 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Administrativa nº 13/2025, instaurado pela Portaria nº 100/2025 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/09/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final de Processo de Sindicância Administrativa nº 13/2025, instaurado pela Portaria nº 100/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 12 de 14

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 451 de 04 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **PAMELLA DE SOUZA PEREIRA MAIA**, para ocupar o emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, frente a sua classificação de nº 03, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2023, Processo 274/2023, homologado em 15.12.2023.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 10/09/2025, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2023, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 10/09/2025 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


ANA PAULA TESSARI FERREIRA
Dir. Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 13 de 14



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 452 de 04 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - DEMITE, a pedido a Sra. **ANA PAULA DE SOUZA LODI**, RG nº 25.419.424-2/SSP/SP, Carteira Profissional digital nº 2482911 – série 2816 – SP, do emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**, que ocupava desde 11 de março de 2024, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1716

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Ensino da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, conforme censo do FNDE, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 03 de setembro de 2025 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 164/2024 com a empresa BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME CNPJ 02.656.185/0001-12 através certame licitatório nº 173/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2024, Processo nº 311/2024, destinado ao Registro de Preços para o eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, aos alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, conforme censo do FNDE, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 03 de setembro de 2025 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 165/2024 com a empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA CNPJ 51.377.935/0001-22 através certame licitatório nº 173/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2024, Processo nº 311/2024, destinado ao Registro de Preços para o eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, aos alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, conforme censo do FNDE, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 03 de setembro de 2025 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 166/2024 com a empresa FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 51.635.906/0001-13 através certame licitatório nº 173/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2024, Processo nº 311/2024, destinado ao Registro de Preços para o eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, aos alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, conforme censo do FNDE, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 03 de setembro de 2025 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 167/2024 com a empresa COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA CNPJ 53.437.315/0001-67 através certame licitatório nº 173/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2024, Processo nº 311/2024, destinado ao Registro de Preços para o eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, aos alunos da Rede Pública de